

O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO DOS INDIVÍDUOS MARGINALIZADOS: DESAFIOS E CONSEQUÊNCIAS

Gustavo Corrêa Almeida¹; Marlene Soares Freire Germano².

¹Acadêmico do 9º Período de Direito da Universidade Iguaçu-campus V;

²Professora de Metodologia Científica do Curso de Direito da Universidade Iguaçu-Campus V.

Gstcorreaalmeida@gmail.com

INTRODUÇÃO: O direito ao registro civil de nascimento é um dos fundamentos para a promoção da cidadania, sendo necessário para que o indivíduo seja reconhecido como cidadão perante o Estado. Contudo, é de suma importância destacar que muitos indivíduos marginalizados, como moradores de rua, refugiados, comunidades indígenas, adultos ou crianças, ainda não possuem seu registro, fato este que pode ocasionar graves consequências, como a falta de acesso a serviços públicos e a prestação jurisdicional do Estado. **OBJETIVO:** Dito isso, esse estudo objetiva evidenciar a importância de políticas sociais públicas eficazes, humanizadas e flexíveis para a realização do registro civil de nascimento dos indivíduos mais vulneráveis e afastados do convívio social, garantindo o exercício pleno do direito à cidadania. **MATERIAL E MÉTODOS:** O presente resumo trata-se de um estudo de caso realizado através da análise de conteúdos sobre direitos humanos e da cidadania, bem como sobre o registro civil de nascimento, obtidos por meio de pesquisas bibliográficas em doutrinas, artigos científicos, tratados internacionais e legislações. **RESULTADOS:** Através das pesquisas, torna-se evidente os desafios para realizar o registro civil de nascimento dos indivíduos mencionados acima, em razão da falta de documentação necessária, do acesso limitado a serviços de registro civil, da discriminação, do preconceito, e acima de tudo, da falta de conscientização sobre a importância de realizar o registro. **CONCLUSÕES:** A partir do estudo realizado, é possível concluir que apesar da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, atrelado ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana garantir o direito fundamental do registro civil de nascimento, independentemente de sua condição social e econômica, é essencial que os governos e as organizações internacionais trabalhem juntas para superar os desafios apontados e garantir o acesso universal ao devido registro.

PALAVRAS-CHAVE: Cidadania; Registro; Dignidade Humana;